



1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220497 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-055, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA JURÍDICA A L P CAVALCANTE SERVIÇOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Brasília, nº 402 - Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Srª Claudia Gonçalves Ferreira, e de outro lado pessoa jurídica **A L P CAVALCANTE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.203.053/0001-84, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes. Nº 430 – Sala 3C – Centro –Xinguará-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTE, portador do CPF (MF) nº 273.560.783-68, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-055, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do **Quadro Societário e Razão Social**, relativa ao Contrato Nº 20220497, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social/FMDCA

QUADRO SOCIETÁRIO

Passando a empresa a usar como Representante o nome: **ANNE LOPES DA SILVEIRA;**

RAZÃO SOCIAL

Passando a empresa a usar o nome empresarial de: **SERVICES ADVISORY LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Tucuruí- PA, 02 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 17.228.178/0001-97

